



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.301 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF

Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- PORTARIAS	2
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	3
- RECURSOS HUMANOS	3
- DIVERSOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- CPS	3
- AMTT	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS	3
------------------	---

LEIS

LEI Nº 11.841, de 26/06/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 65.076,26, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 050/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 65.076,26 (sessenta e cinco mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
1210 – Ger. Téc. de Política Mun. de Assist. Social				
0824408998.850 – Despesas de Exercícios Anteriores - GTPMAS				
4490.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0	R\$	65.076,26		

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
1210 – Ger. Téc. de Política Mun. de Assist. Social				
0824401312.183 – Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular				
3190.34.00.0000 – Out. Desp. Dec. de P. Dec. – Rec. 0 – Cr. 1442	R\$	65.076,26		

Art. 3º. Fica incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0899 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
8.850	Despesas de Exercícios Anteriores - GTPMAS	Programa Mantido	01	65.076,26

Art. 4º. Fica reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 11.615 de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0131 – INCREMENTO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.183	Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular	Programa Mantido	01	65.076,26

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 8.939, de 26/06/2014

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 65.076,26

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.841/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no

valor de R\$ 65.076,26 (sessenta e cinco mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
1210 – Ger. Téc. de Política Mun. de Assist. Social				
0824408998.850 – Despesas de Exercícios Anteriores - GTPMAS				
4490.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0	R\$	65.076,26		

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
1210 – Ger. Téc. de Política Mun. de Assist. Social				
0824401312.183 – Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular				
3190.34.00.0000 – Out. Desp. Dec. de P. Dec. – Rec. 0 – Cr. 1442	R\$	65.076,26		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.774, de 08/05/2014

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 1270460/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovidas alterações das seguintes funções gratificadas:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013.				Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação
01	Seção de Apoio, do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	FG-07	01	Secretário da Junta de Serviço Militar, vinculado ao Departamento Administrativo do Gabinete do Prefeito.	FG-07		
01	Seção de Arquivo, do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	FG-07	01	Encarregado Técnico Administrativo VI, vinculado ao Departamento Administrativo do Gabinete do Prefeito.	FG-07		
01	Secretário da Junta de Serviço Militar, do Departamento Administrativo do Gabinete do Prefeito.	FG-03	01	Encarregado Técnico Administrativo II, vinculado ao Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Abastecimento.	FG-03		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.776, de 09/05/2014

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 0830302/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovidas alterações das seguintes funções gratificadas:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013.				Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação
01	Seção de Apoio, do Departamento de Saneamento e Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	FG-07	01	Seção de Apoio, vinculada a Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	FG-07		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.836, de 28/05/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1490014/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), assim discriminado:

3500 – Fundação Municipal de Esportes				
3502 – Departamento de Esportes				
2781202114.059 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 1 – CR 2209	R\$	85.000,00		

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão

canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conforme com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

3500 – Fundação Municipal de Esportes
3502 – Departamento de Esportes

2781200173.033 – Construção e Melhorias em Ginásios Esportivos e Mini Ginásios
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2202 R\$ 40.000,00
2781202113.036 – Construção e Manutenção de Centro de Esportes e Lazer
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 2206 R\$ 45.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 28 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.889, de 18/06/2014

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com os protocolados nºs 1690295/2014, 1690296/2014 e 1690298/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovidas, a partir de 1º de junho de 2014, alterações das seguintes funções gratificadas:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.				Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação
01	Divisão de Orçamentos, do Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento	FG-09	01	Divisão de Licitações e Contratos, vinculada ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento.	FG-09		
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.				Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação
01	Supervisor de Odontologia PSF, da Gerência de Programa Saúde Família – PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG 14	01	Supervisor de Infraestrutura Urbana, vinculado ao Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento.	FG 14		
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 8432/2014.				Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação
01	Coordenador de Projetos, da Superintendência da Secretaria Municipal de Saúde	FG-14	01	Supervisor de Infraestrutura Urbana, vinculado ao Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento.	FG-14		
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.				Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação
01	Coordenador Administrativo, do Departamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	FG 13	01	Supervisor de Urbanismo I, vinculado ao Departamento de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento.	FG 13		
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.				Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação
01	Divisão de Fiscalização, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento	FG-09	01	Divisão de Fiscalização, vinculada ao Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	FG-09		
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.				Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação
01	Divisão Técnica, do Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento.	FG-09	01	Divisão Técnica, vinculada ao Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	FG-09		
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.				Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação	Simb	Qnt	Denominação
01	Divisão de Projetos de Obras, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	FG-09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	FG-09		
01	Divisão de Serviços Internos, do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	FG-09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	FG-09		

Art. 2º. Fica estabelecidas as seguintes atribuições para a Divisão de Licitações e Contratos:

- I. Acompanhar, controlar e organizar os procedimentos licitatórios referente a obras e serviços de engenharia, realizados pela Secretaria de Planejamento;
- II. Coordenar, promover e fiscalizar o procedimento de remessa de informações sobre licitações, contratos e medições ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- III. Coordenar e elaborar, quando necessário, editais de licitação;
- IV. Receber e atender visitantes, munícipes, servidores, fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas;
- V. Zelar pela conservação dos equipamentos e instalações físicas;
- VI. Organizar, gerenciar e controlar o arquivo com as licitações da Secretaria de Planejamento;

- VII. Levantar com conhecimento de sua chefia imediata as irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público;
- VIII. Redigir cartas, atas, comunicados, informativos e outros tipos de comunicação de interesse do município;
- IX. Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade e/ou determinadas pela chefia superior.

Art. 3º. Ficam definidas as seguintes atribuições para o Supervisor de Infraestrutura Urbana:

- I. Elaboração de projetos de infraestrutura urbana, incluindo pavimentação, terraplanagem, drenagem superficial e profunda, drenagem de transposição de talwegues, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, memoriais de cálculo, planilha de quantidades, especificações técnicas e memoriais descritivos de serviços;
- II. Elaboração de projetos de restauração de pavimentos flexíveis;
- III. Elaboração de Estudos de viabilidade técnica, avaliação estrutural de pavimentos flexíveis, elaboração de termo de referência para contratação de projetos e estudos;
- IV. Gerenciamento de programas junto a CEF, Paraná Cidade, Secretaria de infraestrutura e logística do Paraná e União;
- V. Reuniões com equipes técnicas de órgãos financiadores de obras para o Município (CEF, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, BID, etc.);
- VI. Elaboração de documentação técnica para encaminhamento das medições e solicitação de desembolsos financeiros junto aos órgãos financiadores de obras para o Município (CEF, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, BID, etc.);
- VII. Elaboração de cronogramas físico e financeiro;
- VIII. Fiscalização de projetos e ensaios específicos a área de infraestrutura tais como: Geotécnica (caracterização de subleito através de sondagem do solo), sondagens, Deflexões em pavimento, levantamento Topográfico Planialtimétrico;
- IX. Análise de processos relativos a abertura e fechamento de vias, pavimentações e drenagem urbana;
- X. Aprovação de projetos de Pavimentação, obras de arte correntes e obras de arte especiais relativo a implantação de loteamentos no município;
- XI. Definir a geometria da malha viária urbana e das interligações com o sistema viário estadual e federal;
- XII. Vistoria em diversas regiões do Município em ruas, arroios, áreas de risco para:
- a) Embasamento de análises de processos;
- b) Elaboração de projetos;
- c) Acompanhamentos do corpo técnico da SUDERHSA para liberação de outorgas em emissários de drenagem pluvial.

Art. 4º. Ficam definidas as seguintes atribuições para o Supervisor de Urbanismo I:

- I. Supervisionar as subunidades do Departamento de Urbanismo;
- II. Dar cumprimento às determinações do Secretário Municipal de Planejamento pertinente às atividades das unidades de serviço sob sua supervisão;
- III. Expedir Certidões Municipais relativas à localização, metragens e outras características de imóveis;
- IV. Aprovar e arquivar plantas, desdobramentos e unificações, em conjunto ou separadamente;
- V. Aprovar novos loteamentos;
- VI. Coordenar os trabalhos do Conselho Municipal de Zonamento;
- VII. Efetuar estudos para a adequação das normas relativas à execução de obras e ao zoneamento urbano;
- VIII. Expedir e assinar Alvará e Habite-se, em conjunto ou separadamente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.932, de 26/06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 0930334/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a seguinte tarifa para o serviço público de transporte de passageiros em veículos automotivos de aluguel (TÁXI):

Bandeirada	=	R\$ 4,00
Km rodado B1	=	R\$ 3,43
Km rodado B2	=	R\$ 4,11
Hora parada	=	R\$ 20,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 8232, de 17/01/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.620, de 18/06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1680096/2014

RESOLVE

PRORROGAR a partir de 15 de junho de 2014, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria 10.474/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de junho de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.621, de 18/06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1610356/14

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão Especial para Recebimento e Avaliação de Alimentos Perecíveis do Programa Municipal de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores Presidente:

Denise Pacievieth – RG – 5.052.791-3

Membros:

ALINE GEBELUKA – RG – 7.333.146-3
CLAUDIO JOSÉ BUCHARSKI – RG – 4.919.492-7
ELAINE FERNANDES PUPO – RG – 1.860.034-0
LUIZ CARLOS MAIOR – RG – 5.680.624-5
ADÃO DE FARIA – RG – 2.045.552

Secretaria:

LUCIANE DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA – RG – 3.275.741-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ALTERADA a Portaria 9.524/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de junho de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.635, de 24/06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolo nº 1690336/14

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do

Quadro de Pessoal do Poder Executivo
ROBSON LENDZION
ANDRESSA APARECIDA SODOSKI
PATRICIA DI MÁRIO ROSA

Parágrafo Único – O servidor Robson Lendzion, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Patricia di Mário Rosa, com as atribuições de Secretária

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolo nº 1690336/14 – SMAB

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão

- I - ouvir testemunhas;
- II - requisitar documentos;
- III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações

- I - relatará os principais pontos da investigação;
- II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas

Art. 5º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de junho de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 253/2014

Data: 14/07/14

Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Valor máximo: R\$ 106.630,00 (cento e seis mil seiscentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 0602 20 692 20 2 53 339039220000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

GUSTAVO RIBAS NETTO

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Ponta Grossa, 24 de junho de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 254/2014

Data: 14/07/14

Horário: 16:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo que serão utilizados pelas instituições beneficiadas pela proposta Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.

Valor máximo: R\$ 35.484,40 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 1204 8 243 45 6 5 339030040000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 24 de junho de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 255/2014

Data: 14/07/14

Horário: 13:30 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Pães
Valor máximo: R\$ 122.336,80 (cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Recurso	Dot. Orçamentária	Secretaria
303	0802.1012202352074339030	SMS
496	0802.1030200612095339030	SMS
	0802.1030200612094339030	SMS
	0802.1030200612098339030	SMS
	0802.1030200612099339030	SMS
	0802.1030200612100339030	SMS
	0802.103020061228339030	SMS
369	0802.1030200512068339030	SMS
	0802.103020058209339030	SMS
	0802.1030200612092339030	SMS
352	0802.103020061209339030	SMS

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 24 de junho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

13:30h do dia 15/07/14 - Contratação de equipe para execução de serviços de locação topográfica e levantamentos topográficos, necessários à implantação de projetos de engenharia, objetivando a execução de obras de pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e terraplanagem para implantação de prédios públicos. O valor máximo da licitação é R\$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

14:30h do dia 15/07/14, Reforma e ampliação da Escola Municipal Profª Zair Santos Nascimento, localizada na Rua Fábio Funuchi, nº 600, Jardim Los Angeles, Bairro Boa Vista. O valor máximo da licitação é R\$ 1.288.269,83 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

15:30h do dia 15/07/14 - Ampliação e reforma da Central do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, localizada na Rua Coronel Dulcicio, nº 30, Centro. O valor máximo da licitação é R\$ 348.821,67 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

16:30h do dia 15/07/14 - Reforma das edificações e seu entorno, existentes na área de 21.927,33m², situada na Rua Ermelino de Leão, s/n, para implantação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, conforme Contrato de Comodato SEED-PR/PMPG de 19.03.13. O valor máximo da licitação é R\$ 281.764,13 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone/fax 42-3220-1302/42-3901-1538 ou ainda pelo site www.pg.pr.gov.br

João Ney Marçal Junior
Secretário Municipal de Planejamento
Ponta Grossa, 26/06/14.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 196/2014

Pregão Eletrônico nº 196/2014 – Processo nº 321/2014 – para Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família, realizado em 27/05/2014

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Vi. Unitário	Vi. Total
9	1	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA	4800	0,7600	3.648,00
10	1	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA	4800	0,7600	3.648,00
11	1	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA	4800	0,7600	3.648,00
6	1	INTEGRA COMERCIAL LTDA	25500	1,6190	41.284,50
3	1	INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS TUTTIS LTDA	3600	4,0600	14.616,00
2	1	Karina Indústria de Alimentos	5760	4,0000	23.040,00
4	1	AURORA TROPICAL DIST PROD ALIMENTICIOS LTDA	3520	5,8900	20.612,80
7	1	AURORA TROPICAL DIST PROD ALIMENTICIOS LTDA	30000	0,8700	26.100,00
8	1	TREZE COMERCIAL LTDA ME	60000	1,0699	64.194,00
5	1	ACUCAREIRA ENERGY LTDA	6200	1,5900	9.858,00
1	1	IDEA COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME	8000	3,2100	25.680,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA	10.944,00
INTEGRA COMERCIAL LTDA	41.284,50
INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS TUTTIS LTDA	14.616,00
Karina Indústria de Alimentos	23.040,00
AURORA TROPICAL DIST PROD ALIMENTICIOS LTDA	58.612,80
TREZE COMERCIAL LTDA ME	64.194,00
ACUCAREIRA ENERGY LTDA	9.858,00
IDEA COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME	25.680,00

PREGOEIRA: ROSEMARI FERREIRA

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 258/2014

Data: 10/07/14

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal para comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família e Sacolas de Ráfia.

Valor máximo: R\$ 680.730,00 (seiscentos e oitenta mil setecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 2903 23 692 132 2 197 339030220000

2903 23 692 132 2 197 339030210000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

SERGIO ZADOROSNY FILHO

Secretário Municipal de Abastecimento
Ponta Grossa, 25 de junho de 2014.

Retificação

Processo nº 409 Dispensa nº 91 Protocolo nº 1350260/2014

Data de expedição - 26/06/14

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de Hospedagem, incluindo 02 (duas) refeições diárias: almoço e jantar com uma bebida por refeição para um Professor que ministrará Curso de Capacitação de Entrevistadores para o Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
02 (duas) refeições diárias: almoço e jantar com uma bebida por refeição para um Professor que ministrará Curso de Capacitação de Entrevistadores para o Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	5,00	221,00	1.105,00

Fornecedor	Valor Total
VILA VELHA HOTEIS E TURISMO S/A	1.105,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Inexigibilidade nº 53/2014

Objeto: Contratação de produtores rurais para fornecimento de produtos que serão trocados por recicláveis no Programa Social FEIRA VERDE

Valor máximo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 2902 18 542 93 2 192 339030079900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

SERGIO ZADOROSNY FILHO

Secretário Municipal de Abastecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para a Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

Prazo de entrega e local: O fornecedor deverá realizar a entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis corridos a contar da convocação com a Ordem de Fornecimento. As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento Administrativo.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3901-1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 26 de junho de 2014.

Pregoeiro: Claudete Quadros

CONTRATOS

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 406/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retirado o item 141, da primeira retificação, vez que seu valor não será alterado.

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 16/04/2014 a 16/07/2014, convalidando a data de 16/04/2014.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 04/07/2014 a 04/07/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CONTRATO Nº 388/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ACONSERVEDOR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. EPP.
OBJETO: Manutenção preventiva em processadoras de filmes de Raios-X.
VALOR: R\$ 2.158,33 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº 198/2014.

CONTRATO Nº 403/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONSÓRCIO VIA ARTE - MORO
OBJETO: Execução da construção de trincheira na Avenida Ernesto Vilela
VALOR: R\$ 3.989.649,09 (três milhões novecentos e oitenta e nove mil seiscientos e quarenta e nove reais e nove centavos).
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Concorrência 012/2014

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Programa Saúde da Família - Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 1250256/2014,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Teste Seletivo nº 003/2011**, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a comparecerem até o dia 02/07/2014 (Dois de julho de 2014), das 9h00min as 17h30 min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Unidade de Saúde	Class.
Marcia Maria Soczek Haberland	Adam Polan Kossobudzki	5
Heloisa do Pilar Pereira Mendes	Adam Polan Kossobudzki	6
Ana Lucia Nieradka	Adam Polan Kossobudzki	7
Janete Kinach	Adam Polan Kossobudzki	8
Kathland Wilker Alves Polette	Adam Polan Kossobudzki	9

CANDIDATA AFRODESCENDENTE

Nome	Unidade de Saúde	Class.
Alla Maria Bezerra da Silva de Freitas	Adam Polan Kossobudzki	1

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 26 de junho de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENFERMEIRO PSF

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 1250256/2014,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 003/2011**, para o emprego público de Enfermeiro PSF, a comparecerem até o dia 02/07/2014 (Dois de julho de 2014), das 9h00min as 17h30 min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego Público	Class.
Andreia Lovato	Enfermeiro PSF	29
Angellita de Lara Bomfati	Enfermeiro PSF	30
Eduardo Marchesan Righi	Enfermeiro PSF	31
Vinicius Pablo da Silva	Enfermeiro PSF	32
Eva de Almeida	Enfermeiro PSF	33
Francine Eli Barros	Enfermeiro PSF	34
Agatha Karina Xavier de Barros	Enfermeiro PSF	35
Viviane de Oliveira Batista	Enfermeiro PSF	36
Francielle Tamara Nikkel	Enfermeiro PSF	37

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 26 de junho de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

COMUNICADO

TESTE SELETIVO Nº 001/2014 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1750211/2014,

RESOLVE

Transferir a Inscrição de nº 1497, da candidata IRACEMA FONSECA para a UNIDADE DE SAÚDE ALCEU SCHUHLLI.

Departamento de Recursos Humanos, em 26 de junho de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Autos de Infração/Notificação/Lançamento nº 014/2014.

Razão Social: Passos Gaúcho Prestadora de Serviço em Festa em Eventos.
Endereço: Av. General Aldo Bonde, s/n - Santa Terezinha.
Cadastro: 6100
Protocolo nº: 2100117/2013.
Fundamento: Artigos 46 e 55 da Lei nº 7500/04;
Conforme Termo Circunstanciado nº 1242/2013.
Notificação: Fica o contribuinte, acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresente defesa no mesmo prazo.
Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.
Ponta Grossa, 26 de junho de 2014.
Denize Aparecida Hamilka
Coordenadora do ISS e ICMS

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Notificação nº 516/2014.

Protocolo nº 1770147/2014.

Contribuinte: EDIMAR REQUE
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, s/n - Distrito de Guaragi - Ponta Grossa-Pr.
Alvará de Construção nº: 410-A/2009.
Pela presente notificação, com fundamento no art. 65, do Decreto 442/04, fica o contribuinte acima qualificado notificado para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para regularizar a sua situação.
Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará na lavratura de Auto de Infração, conforme art. 47, inciso V alínea c da Lei Municipal nº 7500/2004.

Ponta Grossa, 26 de junho de 2014.
Denize Aparecida Hamilka
Coordenadora do ISS e ICMS

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/2014

CONTRATANTE:- COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
CONTRATADA:- MODELO PNEUS LTDA
CNPJ:- 94.510.682/0001-26
OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DA CPS.
VALOR TOTAL DA ATA:- R\$ 153.224,00 (CENTO E CINQUENTA TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE:- 16/06/2014 à 16/06/2015.
LICITAÇÃO:- Pregão Presencial nº.005/2014.

ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço autorizado à revisão de veículo Peugeot Hoggar.
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: LE LAC VEICULOS S.A.
CNPJ: 73.402.711/0001-66
DESCRIÇÃO DO OBJETO: substituição de pastilha de freio dianteiro e mão de obra FISCAL: Samuel Augusto Turek
VALOR: R\$ 427,90 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO: Art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1390100/2014 PARECER N.094/2014
PAGAMENTO: no prazo de até 20 dias, a partir do recebimento da solicitação de pagamento protocolado na Praça de Atendimento da Prefeitura de Ponta Grossa aos cuidados da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, juntando a Ordem de serviço e Certidões Negativas do FGTS, INSS, Municipal e Trabalhista.
Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação das negativas solicitadas no subitem acima, sem que isso gere direito de alteração nos preços ou compensação financeira.
As Notas Fiscais e deverão ser enviadas em arquivo XML ao Dep. Financeiro pelo site: financeiro@amtt.pg.pr.gov.br
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.02.1545101944.019 - Manutenção das Atividades do Depto. De Engenharia de Tráfego-DET
3.3.90.30.39.99 - Outros materiais para manutenção de veículos Red: 3771 Fonte 1001
3.3.90.39.19.99 - Outros serviços de conservação Red: 3793 Fonte 1001

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / INEXIGIBILIDADE 04/2014

Tendo em vista a realização da Inexigibilidade nº 04/2014, no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), referente ao SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO DO VEICULO FORD/FIESTA PLACA AXI-3740, adjudico o objeto à:
FANCAR VEICULOS LTDA. - CNPJ 05.677.629/0001-94 Endereço: Av. Monteiro Lobato, 800 - Jd. Carvalho Valor total: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Ponta Grossa, 24 de junho de 2014
VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / INEXIGIBILIDADE 04/2014

Decorrido a Inexigibilidade nº 04/2014, no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), homologo o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:
OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO DO VEICULO FORD/FIESTA PLACA AXI-3740
EMPRESA: FANCAR VEICULOS LTDA.
CNPJ 05.677.629/0001-94
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).
Ponta Grossa, 24 de junho de 2014

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / DISPENSA 10/2014

Tendo em vista a realização da Dispensa nº 10/2014, no valor de R\$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais), referente ao Processo Licitatório - Modalidade DISPENSA Nº 10/2014 - BALCÃO DE PIA COM TAMPO EM INOX, VÁLVULA E SIFÃO, adjudico o objeto à:
EMPRESA: DOMARESKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 78.245.859/0001-58
VALOR TOTAL: R\$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais).
Ponta Grossa, 24 de junho de 2014

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / DISPENSA 10/2014

Decorrido a Dispensa nº 10/2014, no valor de R\$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais), referente ao Processo Licitatório - Modalidade DISPENSA Nº 10/2014 - homologo o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:
OBJETO: Aquisição de um balcão de pia com tampo em inox, válvula e sifão.
EMPRESA: DOMARESKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 78.245.859/0001-58
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais).
Ponta Grossa, 24 de junho de 2014

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa



